

**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DE PESSOAS****PORTARIA STN/MF Nº 557, DE 2 DE MARÇO DE 2026**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DE PESSOAS, DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria STN/MF nº 2.760, de 13 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 9 de novembro de 2025, e demais informações constantes no processo 17944.001082/2026-08, resolve:

Designar EDUARDO HENRIQUE LEITNER, Auditor Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 2135320, para exercer o encargo de Substituto Eventual do Chefe de Projeto I da Coordenação de Suporte a Estudos e Inovações da Dívida Pública, da Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico da Dívida Pública, da Subsecretaria da Dívida Pública, da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, Código FCE 3.05, em seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

NATHALIA BAENA OHANA

**PORTARIA STN/MF Nº 558, DE 3 DE MARÇO DE 2026**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DE PESSOAS, DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria STN/MF nº 2.760, de 13 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 17 de novembro de 2025, e demais informações constantes no processo 17944.001083/2026-44, resolve:

Dispensar Leno Silva Rocha, Auditor Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 2138643, do encargo de substituto eventual do Gerente, da Gerência de Monitoramento de Fundos Garantidores, da Coordenação de Suporte ao Planejamento e Riscos Fiscais, da Coordenação-Geral de Planejamento e Riscos Fiscais, da Subsecretaria de Planejamento Estratégico da Política Fiscal, da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, Código FCE 1.07,

NATHALIA BAENA OHANA

**PORTARIA STN/MF Nº 559, DE 3 DE MARÇO DE 2026**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DE PESSOAS, DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria STN/MF nº 2.760, de 13 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 17 de novembro de 2025, e demais informações constantes no processo 17944.001083/2026-44, resolve:

Designar Olavo Correa Pereira Junior, Auditor Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 1568302 para exercer o encargo de substituto eventual do Gerente, da Gerência de Monitoramento de Fundos Garantidores, da Coordenação de Suporte ao Planejamento e Riscos Fiscais, da Coordenação-Geral de Planejamento e Riscos Fiscais, da Subsecretaria de Planejamento Estratégico da Política Fiscal, da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, Código FCE 1.07, em seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

NATHALIA BAENA OHANA

**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS E DOCUMENTOS****PORTARIA CGGPD/SUSEP Nº 325, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026**

A COORDENADORA-GERAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS E DOCUMENTOS - CGGPD, no uso de suas atribuições, conforme competência prevista no art. 2º da Portaria Susep nº 8.220, publicada no DOU de 27 de setembro de 2023, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o servidor ANDRÉ FERNANDES PIRES, matrícula 2541789, da função de Coordenador substituto da Coordenação de Autorizações - COAUT, da Coordenação-Geral de Regimes Especiais, Autorizações e Julgamentos - CGRAJ, código FCE 1.10, para a qual foi designado pela Portaria SUSEP/DEAFI nº 107, publicada no DOU em 24 de junho de 2021.

ALESSANDRA RIBEIRO CONCEIÇÃO

**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS****DESPACHO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, entidade vinculada ao Ministério da Fazenda, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, pelo artigo 4º da Portaria MF nº 267, de 26/04/2023, e no uso da competência que lhe foi delegada pelos artigos 1º e 3º da Portaria SE/MF nº 385, de 10 de maio de 2023, autoriza o afastamento País dos empregados Maykel Douglas Sousa Rocha, Catharine Rafaele Chagas de Luna, e Francisco Mauro Henrique Evangelista de Sousa, no período de 6 a 15/03/2026, incluindo trânsito, a fim de participar de atividades de execução do contrato firmado com a SETIC-FP, em Luanda/Angola.

WILTON ITAIGUARA GONÇALVES MOTA

**BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.****DESPACHO**

O Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S.A., no uso de suas atribuições legais, torna insubstituível a autorização de viagem de JOSÉ ALDEMIR FREIRE (Diretor de Planejamento) e SANDRA DOS SANTOS SOUZA LISBÔA (Superintendente), para participação no BID Invest 2026, Reuniões Anuais das Assembleias de Governadores, que ocorreria nos dias 11 a 14 de março de 2026, em Assunção, no Paraguai, com ônus, no período de 10 a 14 de março de 2026 (trânsito incluído).

WANGER ANTONIO DE ALENCAR ROCHA  
interino**Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos****SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO****PORTARIA DE PESSOAL SEGES/MGI Nº 1.899, DE 2 DE MARÇO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E INOVAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria MGI nº 572, de 8 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2023, bem como o disposto no processo SEI nº 19973.002347/2026-65, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 9 de março de 2026, da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Serviços Gerais (SISG), de nível superior, do Órgão Central, da Secretaria de Gestão e Inovação, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, o servidor MATEUS SILVA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1835123, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico-Administrativo, em exercício na Secretaria de Gestão e Inovação, deste Ministério.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO POJO

**PORTARIA DE PESSOAL SEGES/MGI Nº 1.971, DE 2 DE MARÇO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 25 da Portaria MGI nº 572, de 8 de março de 2023, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 1º da Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, e demais informações que constam do Processo nº 14021.009537/2026-49, resolve:

Art. 1º Autorizar a permanência do servidor FREDERICO MEIRA, Especialista em Infraestrutura Sênior, matrícula SIAPE nº 1649908, em exercício no Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, em Recife/PE, para participação no projeto "Integração do Rio São Francisco - PISF", pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROBERTO POJO

**PORTARIA DE PESSOAL SEGES/MGI Nº 2.019, DE 3 DE MARÇO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 25 da Portaria MGI nº 572, de 8 de março de 2023, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, o disposto no art. 18 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo nº 19973.002506/2026-21, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor SÉRGIO PAULO DA SILVEIRA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2515043, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercício de cargo em comissão no Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, em Brasília/DF.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observando o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROBERTO POJO

**PORTARIA DE PESSOAL SEGES/MGI Nº 2.046, DE 2 DE MARÇO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 25 da Portaria MGI nº 572, de 8 de março de 2023, e considerando o disposto no art. 14 do Decreto nº 5.176, de 10 de agosto de 2004, e demais informações que constam do Processo nº 19973.002532/2026-50 resolve:

Art. 1º Efetivar o exercício do servidor SÉRGIO RICARDO CALDERINI ROSA, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIAPE nº 1842237, do Quadro de Pessoal desta Pasta, no Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, exclusivamente em Brasília/DF.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão de exercício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROBERTO POJO

**PORTARIA DE PESSOAL SEGES/MGI Nº 2.069, DE 3 DE MARÇO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 25-A da Portaria MGI nº 572, de 8 de março de 2023, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, o disposto na Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995, e demais informações que constam do Processo nº 14021.010324/2026-60, resolve:

Art. 1º Disponibilizar a requisição do servidor JOÃO VITOR SILVA MIRANDA, matrícula SIAPE nº 1413866, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Pasta, para exercício na Presidência da República, em Brasília/DF.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitante.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROBERTO POJO

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA SGP/MGI Nº 1.800, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 195, de 4 de julho de 2018, conforme disposto nos arts. 16 e 17 da Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018, e considerando o que consta do Processo SEI nº 14021.005958/2026-09, resolve:

Art. 1º Alterar a servidora pública Sônia Maria Martins Werneck de Araújo, matrícula SIAPE nº 0943804, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, oriunda do ex-Território Federal de Rondônia do quadro em extinção da União, para compor força de trabalho no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, por tempo indeterminado.

Art. 2º Cabe ao INSS assegurar que a servidora não exercerá atividades incompatíveis com as atribuições do seu cargo, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 3º O ônus da remuneração é do órgão de origem.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria, caso a servidora não se apresente ao órgão de destino no prazo de trinta dias.

Art. 5º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão de origem (Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos) ao término do exercício.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JÚNIOR

